



PORTARIA N.º 436/2017 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para os servidores Denis dos Santos e Vilma dos Santos Leite, lotados no *campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando os protocolados sob nº 14.528.814-6 e 14.558.850-2 de 06/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores, abaixo relacionados, **Progressão por Antiguidade**, considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012, conforme segue:

- **Denis dos Santos**, RG nº 8.000.112-6/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, da Classe I, referência 3, **para classe I, referência 4, a partir de 13/04/2017.**

- **Vilma dos Santos Leite**, RG nº 9.702.288-7/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, da Classe I, referência 3, **para classe I, referência 4, a partir de 13/04/2017.**

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir das datas citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 04 de maio de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor